



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 31 de maio de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 13/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Relator Vereador Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola):

Este projeto visa criar a **Escola Parque Municipal “Professor Navantino Dionízio Barbosa Filho”**, localizada à Rua José Rodrigues dos Santos, 267, Bairro Dr. Luiz Rennó Mendes, Santa Rita do Sapucaí/MG, para atendimento de alunos de Educação Infantil (Pré-escola) e Ensino Fundamental (anos iniciais).

Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 5.411, de 9 de novembro de 2021, “a escola que deu início a sua construção, no Bairro ‘Dr. Luiz Rennó Mendes’, em Santa Rita do Sapucaí/MG, será denominada ‘**Escola Parque Municipal Prof. Navantino Dionízio Barbosa Filho**’”.

Após a conclusão das edificações, é necessária a abertura de processo de autorização de funcionamento da instituição de ensino junto à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, conforme Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, que exige que conste em lei municipal a criação de **Centro Municipal de Ensino Infantil e/ou Escola Municipal**.

Por todos esses motivos, sou favorável à **aprovação** deste projeto.



Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Antônio Eduardo da Costa (Toninho):

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.

Antônio Eduardo da Costa (Toninho)

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho):

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.

Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Comissão